



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.116/2023,

de 9 de março de 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso de Goiás:

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Lauro Jurgeaitis, portador do CPF nº 473.098.310-72, como representante titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para compor a Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo, em substituição à Francisco Marshall de Almeida Salermo.

Art. 2º Fica designado Jerson Paulo Nagel, portador do CPF nº 288.587.357-49, como representante suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para compor a Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo, em substituição à Lauro Jurgeaitis.

Art. 3º O inciso VI, do §3º, do art. 1º, do Decreto nº 2.111/2023, de 17 de fevereiro de 2023, passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 3º [...]

IV – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Titular: Lauro Jurgeaitis, portador do CPF nº 473.098.310-72

Suplente: Jerson Paulo Nagel, portador do CPF nº 288.587.357-49

Art. 4º Fica mantida as demais disposições do Decreto nº 2.111/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos 9 dias do mês março de 2023.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.